

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

RESERVATÓRIO LANCHIA 1
Bacia Hidrográfica do Rio Piancó

- Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório LANCHIA I.
- Vigência: julho de 2024 a julho de 2025.
- Data e local: Reunião realizada em 25 de julho de 2024 na Câmara Municipal de Aguiar - PB.
- Participantes: Anexo I.
- Pauta da reunião: I - Alocação de Água 2024/2025; II - Comissão de Acompanhamento da Alocação; III - Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens.

1. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

1.1. Durante o período de vigência deste Termo (julho de 2024 a julho de 2025), os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 1.

TABELA 1 – Usos Alocados - 2024/2025 – Reservatório LANCHIA 1	
Finalidade	Condição de uso (vazão média anual em m ³ /h)
Usos múltiplos*	100
Total	100

*Não constam registros de Outorgas emitidas pela AESA para este reservatório. Os usuários irregulares terão prazo de 45 dias para dar entrada no processo de solicitação de Outorga Após este período, a vazão liberada será ajustada para o total de usuários outorgados.

1.2. Os usos para irrigação no entorno do reservatório **LANCHIA I** somente poderão ocorrer para áreas por expressa autorização da AESA, após avaliação da situação hidrológica do reservatório e reunião presencial com os irrigantes.

1.3. A defluência do açude **LANCHIA I** será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

- definição pela AESA do volume a ser defluído;
- aviso pela AESA e pela Comissão de Acompanhamento da Alocação aos ribeirinhos quanto à realização da operação de defluência e o subsequente fechamento;
- operação da abertura pela AESA com o registro da vazão medida, do dia e hora de abertura e fechamento.



1.4. A AESA apenas emitirá novas Outorgas cujas solicitações ocorram após a realização desta Alocação, caso haja disponibilidade segundo este Termo.

1.5. Os usuários terão prazo de 45 dias para solicitar pedido de regularização junto à AESA. Após esse período, a vazão liberada será ajustada para o total de usuários outorgados.

2. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

2.1. Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico **LANCHA 1** constam nas Tabelas 2 e 3.

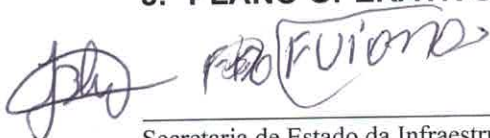
TABELA 2 – Compromissos e Ações - 2024/2025			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento 1		
1.1	Cotas do reservatório LANCHAS I	AESA	Diária
1.2	Realizar aferição da vazão liberada	AESA	Mensal

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2024/2025			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento 2		
1.1	Relatório sobre a operação de defluência para recarga visando atender às demandas para abastecimento público	AESA	Imediatamente após a finalização da operação
1.2	Realizar regularização.	AESA	Imediato
1.3	Realizar fiscalização e encaminhamentos	AESA	Imediato
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de réguas no açude para o acompanhamento da redução do volume do açude	AESA	Quando necessário
2.2	Realizar treinamento para emissão de outorga	AESA	A definir com a secretaria de agricultura
2.3	Não obstruções na calha do rio	Outorgados	Imediato

2.2. As informações apresentadas nas Tabelas 2 e 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA para o endereço eletrônico alocacao@aesa.pb.gov.br até o dia 30 do mês subsequente.

2.3. A AESA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico da instituição.

3. PLANO OPERATIVO ANUAL 2024/2025



3.1. Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume anual de **876.000** m³ do reservatório **LANCHA I**, de acordo com a estimativa de vazões apresentada na Tabela 1.

3.2. Os valores previstos nas Tabelas 1 poderão ser alterados pela Alocação de Água 2024/2025 em função das condições hidrológicas a serem verificadas ao longo do período de vigência deste Termo.

3.3. Das demandas alocadas no presente Termo, estão compreendidos:

- Demandas referentes aos usuários Outorgados pela AESA;
- As perdas foram calculadas através de equações que estimam evaporação e infiltração no vale do Piancó.

4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

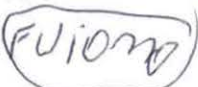

4.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 4, as seguintes atribuições:

- a) Receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) Propor à AESA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

ABELA 4 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2024/2025	
Entidade	Responsável pela indicação
AESA	Representante de cada uma das instituições
Representantes dos usuários.	Escolhido entre os presentes nesta reunião de alocação. Na falta, o CBH indicará os referidos representantes.

4.2. Os representantes da Comissão de Acompanhamento da Alocação, definida na Tabela 4, terão seus contatos (nomes, e-mails e respectivos contatos telefônicos) informados à AESA até 10 de agosto de 2024 e esta, comunicará a composição e contatos a todos os participantes na reunião de Alocação de Água.

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do sistema hídrico LANCHA I e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos e aos demais presentes.

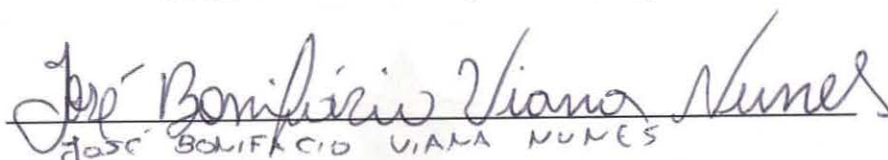


Aguiar (PB), 25 de julho de 2024.

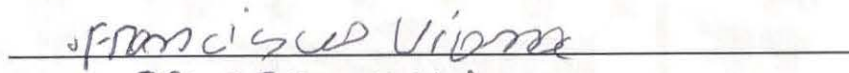


Waldemir Fernandes de Azevedo

Diretor de Gestão e Apoio Estratégico



JOSÉ BONIFÁCIO VIANA NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL AGRICULTURA



FRANCISCO VIANA
PRESIDENTE CMDRS

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.

Anexo I – Lista de Presença

Anexo II – Integrantes da comissão de acompanhamento da alocação.

INTEGRANTES

COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO AÇUDE LANCHAL I

DATA: 25/07/2024

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
JOSE BOVIFACIO UIANA NUNES		(83) 99937-4349	SECRETARIO DE AGRICULTORA
FRANCISCO UIANA		(83) 99696-6048	PRESDENTE CMDRS
JOSE MILTON PERCEIRA		(83) 99610-2333	AGENTE COMPUTARID SAUDE
MARCELO CESTI ALVES		(83) 99919-0229	AESA

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO AÇUDE LANCHÁ I

DATA: 25/07/2024

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Jorge Bonifácio	apicultura-afim@hotmail.com	99374349	Sec. M. de Agricultura
Antônio Bonifácio	apicultura-	996357728	
Antônio Pereira da Costa	apicultura-	99475273	
Francisco de Assis			
Francisco B. Sampaio	francisco2013@gmail.com	99873-2993	CÂMARA MUNICIPAL
Francisco Viana	franciscoviana@gmail.com	996966049	CMRAS
Jaynara Temé Wano	Jaynardiana638@gmail.com	996966048	
JOSE ALVES D. S. SILVA			
Jose Lúcia da Silva			
Francisco de Assis Nunes Ferreira			
Moacir Filho			
ZAGARRIS VIANA		98224.8751	GENIPIÃO DO RIO
Roberto Pereira da Silva		998056845	
Sebastião de S. S. S.		99073527	
João Milton Pereira		996602339	
Francisco Loureiro de C. Viana	franciscaviana@gmail.com	999120657	EMPAER - LOCAL
Adriano Loureiro de C. Viana	adriano.viana@gmail.com	996220838	
Francisco de Assis Viana	francisco.viana@gmail.com	98172-4060	BOA VISTA
Francisco B. Sampaio	francisco2013@gmail.com	996695660	CASCA VER.
Francisco de Assis Viana			
Jose Lúcia da Silva		99094556	
Abadeu de O. Sousa		996950233	Mansel Aguiar

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO AÇUDE LANCHÁ I
DATA: 25/07/2024

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Antonio da Fonseca Silva			AGRICULTOR
João Gomes Soares Filho		83 999409255	Agricultor
Juliano Nunes		83 9 81745466	Agricultor
Jose Junior Pedrosa		99999-9740	AGRICULTOR
Mauro Paul Brito	STRACUIAR@GMAIL.COM	83-99651-5515	STR DE AGUIAR
Antonio Malafe de			

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO AÇUDE LANCHÁ I
DATA: 25/07/2024

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO